



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 47/2019

PROCESSO Nº 046/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2019, autorizado pelo ato do processo de PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2019, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto no artigo 15º Da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 030/2017, de 21 de julho de 2017 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ORGÃO GERENCIADOR** e a **DETENTORA DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços da **DETENTORA DA ATA**:

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.328.535/0001-59 e Inscrição Estadual nº 903.13375-90, com sede administrativa estabelecida na Rua Pica Pau, nº 1211, Centro, CEP: 86.701-040, na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Vendedor, o Sr. **JOÃO ALEX MARTIN**, portador do CPF nº 074.610.019-14 e do RG nº 10.865.872-0 SSP/PR, a saber:

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
33	40.000	Comprimido	Bromoprida. Concentração/dosagem: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral	R\$ 0,17	R\$ 6.800,00	PRATI D.
59	400	Frasco	Clorpromazina. Concentração/dosagem: 40mg/ml. Forma farmacêutica: Solução gotas/frasco 20 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação; via oral	R\$ 6,208	R\$ 2.483,20	CRISTALIA
72	20.000	Comprimido	Diazepam. Concentração/dosagem: 10 mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00	UNIÃO Q.
79	6.000	Ampola	Dipirona. Concentração/dosagem: 500mg/ml. Forma farmacêutica: frasco ampola 2 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 0,486	R\$ 2.916,00	FARMACE
85	3.000	Comprimido	Doxiciclina. Concentração/dosagem: 100mg. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 0,128	R\$ 384,00	PHARLAB
90	150	Frasco	Eritromicina. Concentração/dosagem: 250mg/5ml. Forma farmacêutica: suspensão oral – frasco 60 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 5,02	R\$ 753,00	PRATI D.
107	400	Ampola	Haloperidol, decanoato. Concentração/dosagem: 70,52 mg/ml. Forma farmacêutica: solução injetável. Ampola –	R\$ 6,31	R\$ 2.524,00	CRISTALIA

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



			frasco. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação			
128	10.000	Comprimido	Levodopa + Carbidopa. Concentração/dosagem: 250 mg de levodopa + 25mg de carbidopa. Forma farmacêutica: comprimido. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 0,72	R\$ 7.200,00	CRISTALIA
143	500	Frasco	Metoclopramida. Concentração/dosagem: 4 mg/ml. Forma farmacêutica: solução oral - gotas, frasco 10 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 0,645	R\$ 322,50	PHARLAB
166	1.000	Ampola	Dimedrinato 50 mg/ml + clor. Piridoxina 50 mg/ml. Concentração/dosagem: 50 mg/ml de dimedrinato + 50 mg/ml de cloridrato de piridoxina. Forma farmacêutica: frasco ampola 2 ml. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 1,306	R\$ 1.306,00	UNIÃO Q.
238	700	Bisnaga	Diclofenaco dietilamonio gel bisnaga com 60g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 3,444	R\$ 2.410,80	SOBRAL
241	1.000	Ampola	Morfina. Ampola injetável 1ml IM/IV. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 2,624	R\$ 2.624,00	HIPOLABOR
275	200	Ampola	Petidina, Cloridrato 50 mg/ml - AMPOLA DE 2 ML. Forma farmacêutica: ampola 50mg/ml, 2 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 1,984	R\$ 396,80	UNIÃO Q.
276	50	Ampola	Propofol 10 mg/ml AMPOLA 20 ML. Forma farmacêutica: ampola 20 ml. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 9,984	R\$ 499,20	MID FARMA
335	200	Tubo	Polissulfato de mucopolissacarídeo pomada (hirudoid)- Forma farmacêutica: creme dermatológico. Prazo validade: mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação	R\$ 7,322	R\$ 1.464,40	UNIÃO Q
VALOR TOTAL				R\$ 33.883,90 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta três reais e noventa centavos)		

1.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, com início a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual ou menor período.

1.2. O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de PREGÃO Nº 22/2019.

1.3. O prazo para entrega dos respectivos itens será o estabelecido no ANEXO I – OBJETO DO PREGÃO, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão efetuados 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pela unidade competente, acompanhada das certidões negativa de débitos junto ao INSS e regularidade de FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ORGÃO GERENCIADOR.

1.6. O fornecimento dos produtos, objeto desta Ata, será efetuado de acordo com as Normas Técnicas e demais anexos que fazem parte integrante deste contrato. A Prefeitura Municipal de Novais poderá recolher amostras dos produtos fornecidos e efetuar o controle de qualidade para certificação de que os mesmos se encontram de acordo com as Normas da ABNT.

1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta das Dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município de Novais, relativo ao exercício financeiro a época vigente.

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a DETENTORA DA ATA, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens constante do lote registrado, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no item 25 do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e rescisão do presente contrato sem prejuízo do cancelamento da Ata de Registro de Preço;

c) Impedimento de contratar com a Prefeitura do Município de Novais pelo período de 5 (cinco) anos, caso a rescisão decorra de qualquer das situações previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.11. A DETENTORA DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de PREGÃO Nº 22/2019.

1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO Nº 22/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da DETENTORA DA ATA naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.13. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Tabapuã - SP, esgotadas as vias administrativas.

1.14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **FABIO DONIZETE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novais, e pelo Vendedor, o Sr. **JOÃO ALEX MARTIN**, qualificado preambularmente, representando a DETENTORA DA ATA e testemunhas.

Município de Novais/SP, 26 de setembro de 2019.

MUNICÍPIO DE NOVAIS ORGÃO GERENCIADOR

FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI DETENTORA DA ATA

JOÃO ALEX MARTIN – Vendedor

Testemunhas:

1ª _____

ANTÔNIO DE ASSIS MUNHOZ
CPF. 001.390.728-02

2ª _____

ÂNGELA MARIA DA SILVA QUINTO
CPF. 008.912.448-08

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP

EXTRATO: Ata de Registro de Preços nº 12/2019, Ata de Registro de Preços de Fornecedor nº 47/2019; Origem: Processo nº 046/2019, Pregão Presencial nº 22/2019; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Detentora da Ata: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 01.328.535/0001-59; Detentora dos itens 33, 59, 72, 79, 85, 90, 107, 128, 143, 166, 238, 241, 275, 276 e 335, nos valores estimados em R\$ 33.883,90; Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; Vigência: 26/09/2019 à 26/09/2020. Município de Novais/SP, 26 de setembro de 2019. FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

DETENTORA DA ATA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 47/2019

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

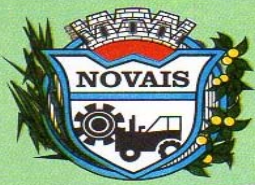
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Novais/SP, 26 de setembro de 2019.



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6

Data de Nascimento: 20/07/1972

Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3561-8780

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo ORGÃO GERENCIADOR:

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 167.486.618-62 RG: 20.354.879-6

Data de Nascimento: 20/07/1972

Endereço residencial completo: Rua José Flausino Pinto nº 861, Residencial Silvio Bulle Arruda, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo.

E-mail institucional: prefeito@novais.sp.gov.br

E-mail pessoal: fabiodsprado@hotmail.com

Telefone(s): (17) 3561-8780

Assinatura: _____

Pela DETENTORA DA ATA:

Nome: JOÃO ALEX MARTIN

Cargo: Vendedor

CPF: 074.610.019-14 RG: 10.865.872-0 SSP/PR

Data de Nascimento: 14/03/1992

Endereço residencial completo: Rua Cotinga de Peito Amarelo, nº 259, Jardim Casa Grande II, CEP: 86.705-710, na Cidade de Araçongas, Estado do Paraná.

E-mail institucional: classmed@uol.com.br

E-mail pessoal: classmed@uol.com.br

Telefone(s): (43) 3275-3105

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVAIS

CNPJ Nº 65.711.699/0001-43

DETENTORA DA ATA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ Nº 01.328.535/0001-59

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECEDOR Nº 47/2019

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019

VIGÊNCIA: 26/09/2019 à 26/09/2020

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de Medicamentos, Genéricos ou de Referência (Éticos) ou Similares, cujos manuais de boas práticas sejam aprovados pela ANVISA e sua comercialização seja devidamente autorizada pelo Ministério da Saúde, com entrega parcelada, destinado à manutenção das atividades da Farmácia Municipal de Novais, de acordo com as especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR R\$ 33.883,90 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta três reais e noventa centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Município de Novais/SP, 26 de setembro de 2019.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**